

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 335/2025**, fundamentada no artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, conforme **Ato Declaratório da Dispensa nº 335/2025 – Processo nº 5689/2025**, em favor das empresas **62.520.875 CAROLINNE DE SOUZA CARVALHO**, inscrito no CNPJ nº **62.520.875/0001-71**, **62.520.290 ANA LAURA SOARES MENDONCA**, inscrito no CNPJ nº **62.520.290/0001-51**; **62.450.332 LARISSY JESUS DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ nº **62.450.332/0001-25**, cujo valor global é de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), sendo o valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) para cada empresa, onde o mesmo será dividido em 3 parcelas de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por mês, que tem por objeto a **Prestação de Serviços por Pessoas Jurídicas de Profissionais da Área (Visitadora)**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social, especialmente os Programas e Ações Sociais desenvolvidas por esta Secretaria junto ao Programa Criança Feliz desta municipalidade.

Publique-se no Placar da Prefeitura Municipal, após encaminhe-se para emissão das notas de empenho e demais procedimentos complementares.

Maurilândia-GO, 02 de setembro de 2025.



VINICIUS ARCANJO DI SESSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 003/2025